



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 02/2005.

“Dispõe sobre criação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2005”.

GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO, presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições que são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores e vereadores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal para o exercício de 2005.

Titulares:

- 1 - Graciele Aparecida Lima - Presidente
- 2 - José Maria Costa - Secretário
- 3 - Geraldo Magela de Melo - Membro

Suplentes:

- 1 - José Carlos
- 2 - Soraya Pinheiro Santos
- 3 - Vander Andrade Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dada e Passada na Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG., em 10 de janeiro de 2005.


GERALDO SAMPAIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal